



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Relações Institucionais

**PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, SANTANDER UNIVERSIDADES DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**

EDITAL INTERNO PROINST 01/2014

Aditivo Nº 01 / 2014

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais (Proinst) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem alterar o item 5, subitem 5.2 que passa a ter a seguinte redação:

5. INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrições: 25 de junho de 2014 a 10 de julho de 2014.

5.2. Locais:

5.2.1. Secretaria da Pró-Reitoria de Relações Institucionais (PROINST) da UNILAB, Avenida da Abolição, 3, Centro, Redenção-CE. Telefone: (85) 3332-1382.

5.2.2. Direção do Campus Malês, Avenida Juvenal Eugênio Queiroz, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA. Telefone: (71) 3651-8250.

5.2.2.1 Para o Campus dos Malês, em São Francisco do Conde-BA, a documentação exigida deverá ser entregue em envelope lacrado e será encaminhada pela direção para a Pró-Reitoria de Relações Institucionais da Unilab.

5.3. Horário: 08h30 às 12h e 13h30 às 16h30min.

5.4. Documentação a ser apresentada no ato de inscrição:

5.5.1. Preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo II).

5.5.2. Declaração do Instituto da UNILAB ao qual o professor/a ou pesquisador/a está vinculado/a, indicando interesse do Instituto no projeto acadêmico do/a docente.

5.5.3. Cópia da Carteira de Identidade e do Passaporte válido até julho de 2015.

5.5.4. Cópia do Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos.

5.5.5. Plano de trabalho com o máximo de 4 (quatro) páginas que orientará o período de duração da bolsa, contendo *Introdução, Objetivos, Atividade Proposta, Metodologia e Cronograma de Atividades*.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Relações Institucionais

5.5.6. Carta de aceite da instituição de acolhimento, indicando a estimativa de período de estadia do professor/a ou pesquisador/a.

Cássio Florêncio Rubio

Pró-Reitor de Relações Institucionais - PROINST

Redenção, 01 de julho de 2014.